

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO Nº
01	132003700
02	132003272
03	132003214
04	132000952
05	132000451
06	132002677
07	132004514
08	132003919
09	132004903
10	132004028
11	132000321
12	132004365
13	132001946
14	132001017
15	132002244
16	132001073
17	132002734
18	132000359
19	132004813
20	132000841
21	132002075
22	132003443
23	132002624
24	132001510
25	132003366
26	132004916



CONSULPAM
INSTITUTO

II
DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS –
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

132003700

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Título – Curso Pós-Graduação em Gestão Escolar e Coordenação não é correlato com a área de atuação do candidato (Professor de matemática).

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

132003272

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Título – Especialização em Gestão Educacional não é correlato com a área de atuação do candidato (Professor de Português).

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

132003214

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFEFIDO

132000952

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Título – Curso Especialização Atendimento Educacional não é correlato com a área de atuação do candidato (Professor de português).

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

132000451

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Título – Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica não é correlato com a área de atuação do candidato (Professor Educação física).

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

132002677

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou seus títulos:

Conforme capítulo VI – Da Prova de Títulos Item 5.8 do Edital.

Os Candidatos concorrentes aos cargos de professores, os títulos deverão se apresentado encadernados, em forma de apostila, em cuja capa devera consta o nome do candidato, número da inscrição o c cargo pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

132004514

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou seus títulos:

Conforme capítulo VI – Da Prova de Títulos Item 5.8 do Edital.

Os Candidatos concorrentes aos cargos de professores, os títulos deverão se apresentado encadernados, em forma de apostila, em cuja capa devera consta o nome do candidato, número da inscrição o c cargo pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

132004903

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFEFIDO

132004028

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou seus títulos:

Conforme capítulo VI – Da Prova de Títulos Item 5.1 do Edital.

Os Candidatos concorrentes aos cargos de professores, serão aceitos os títulos –Especialização em nível lato sensu (mestrado e doutorado), não atestado de matrícula.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

132000321

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 2,0 pontos

DEFEFIDO

132004365

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFEFIDO

132001946

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Título – Especialização em Gestão Ambiental na Área de Geografia não é correlato com a área de atuação do candidato (Pedagogo).

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

132001017

Recurso recebido tempestivamente.

Não procedem as alegações do recorrente.



Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou seus títulos:

Conforme capítulo VI – Da Prova de Títulos Item 5.8 do Edital.

Os Candidatos concorrentes aos cargos de professores os títulos deverão se apresentado encadernados, em forma de apostila, em cuja capa de vera consta o nome do candidato, número da inscrição o c cargo pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

132002244

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

132001073

Recurso recebido tempestivamente.

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou seus títulos:

Conforme capítulo VI – Da Prova de Títulos Item 5.8 do Edital.

Os Candidatos concorrentes aos cargos de professores, os títulos deverão se apresentado encadernados, em forma de apostila, em cuja capa de vera consta o nome do candidato, número da inscrição o c cargo pleiteado e o índice de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

132002734

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

132000359

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

132002075

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.



Título – Especialização em Gestão Coordenação Escolar não é correlato com a área de atuação do candidato (Professor de Português).

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

132004813

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Título – Especialização em Gestão e Coordenação Escolar não é correlato com a área de atuação do candidato Professor de Português.

Título – Especialização em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa não é correlato com a área de atuação do candidato Professor de Português.

Título – Especialização em Docência do Ensino da Superior e Inspeção Escolar não é correlato com a área de atuação do candidato (Professor de Português).

Por essa razão, esses quesitos não foram pontuados.

RECURSO INDEFERIDO

132000841

Recurso recebido tempestivamente.

Não procedem as alegações do recorrente.

Em face da documentação acostada não se encontrar de acordo com os ditames do previsto no Edital do certame, eis que se verificou que o candidato recorrente não apresentou seus títulos:

Conforme capítulo VI – Da Prova de Títulos Item 5.14 do Edital.

O título apresentado não tem valor de pós-graduação em nível de especialização.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

132003443

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 2,0 pontos

DEFEFIDO

132004916

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 2,0 pontos

DEFEFIDO

132002624

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFEFIDO

132001510

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFEFIDO

132003362

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFEFIDO

132003919

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Total = 1,0 pontos

DEFEFIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 03 de setembro de 2018

CONSULPAM